

# Papo de Índio

TXAI TERRI VALLE DE AQUINO & MARCELO PIEDRAFITA IGLESIAS

O Papo de hoje apresenta as demandas e recomendações que resultaram do XI Encontro do Grupo de Trabalho para Proteção Transfronteiriça (GTT) da Serra do Divisor e Alto Juruá – Brasil/Peru, ocorrido de 30 de junho a 3 de julho de 2009, no Centro Yorenka Átame (Saberes da Floresta), da Associação Ashaninka do Rio Amônia (Apiwtxa), na sede do Município de Marechal Thaumaturgo. O Encontro reuniu representantes de 14 organizações e povos indígenas, seis associações de seringueiros e agricultores, dois sindicatos dos trabalhadores rurais, de organizações da sociedade civil e do conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Divisor (PNSD).

Assim como ocorre desde 2005, quando o GTT foi criado, o evento serviu para a atualização de informações sobre as políticas públicas e grandes projetos de infra-estrutura em curso na fronteira internacional Brasil-Peru e para a discussão de como os impactos socioambientais deles decorrentes têm sido sentidos pelos moradores de terras indígenas e unidades de conservação (o Parque Nacional e a Reserva Extrativista do Alto Juruá) localizadas nessa região de fronteira.

No domingo anterior, foi publicado aqui no Papo o diagnóstico que consta do documento final do XI Encontro sobre esse complexo contexto transfronteiriço, com foco nas políticas de concessão madeireira, petrolífera e minerária promovidas pelo governo peruano, nas atividades ilegais (a exploração de madeira e o tráfico de drogas) existentes na fronteira, nos grandes projetos de infra-estrutura previstos na agenda de integração dos governos do Brasil e do Peru (estrada Pucallpa-Cruzeiro do Sul, linhas de transmissão energética e a construção de uma linha férrea), e na perspectiva de prospecção e exploração de petróleo e gás no Vale do Juruá. O diagnóstico incorpora, ainda, os relatos das lideranças sobre as ações de gestão territorial e ambiental em curso nas terras indígenas e unidades de conservação, frutos de projetos e iniciativas desenvolvidos pelas comunidades, suas organizações de representação, e parcerias com diferentes organizações da sociedade civil, para encontrar novas alternativas econômicas e para o uso sustentável e a conservação da biodiversidade de seus territórios comunitários.

Apresentadas à continuação, as demandas e recomendações incluídas na parte final do documento final do XI Encontro foram construídas com base na revisão e atualização dos principais posicionamentos e compromissos assumidos pelo GTT nos últimos anos, bem como na reafirmação das estratégias

para o fortalecimento daquelas atividades de gestão e do protagonismo das organizações de representação de índios, seringueiros e agricultores.

Dentre outros pontos, as reivindicações das lideranças apontam para a necessidade dos governos respeitarem o direito à consulta, prévia, consentida, informada e de boa-fé, de suas comunidades e organizações a respeito das políticas oficiais de desenvolvimento e de "integração regional", bem como dos atos legislativos, que possam afetar seus territórios e modos de vida, conforme recomendam a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. E destacam a importância da construção de instâncias de diálogo que garantam a participação das comunidades e suas organizações de representação na definição, execução e monitoramento das políticas de desenvolvimento e das agendas de integração regional. Até hoje dominadas exclusivamente por interesses geopolíticos, comerciais e empresariais, essas agendas não têm contemplado políticas públicas binacionais para a discussão e a solução dos graves impactos sociais, ambientais e culturais hoje sofridos pelos povos indígenas e outros moradores de ambos os lados da fronteira Brasil-Peru.

A importância e a atualidade dessa agenda foram novamente confirmadas na semana passada, quando a imprensa nacional e local noticiou a intenção da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) de abrir, no futuro próximo, edital para a contratação de estudos geofísicos na bacia sedimentar do Acre, com a aquisição de 1.017 mil km de linhas 2D e um estudo magneto telúrico, "para a visualização de rochas abaixo das camadas vulcânicas", leia-se, atividades de exploração sísmica, no Vale do Juruá acreano. Dando continuidade às duas etapas de prospecção já concluídas na região (sem qualquer consulta e sem que os seus resultados tenham sido divulgados à sociedade), essa nova atividade, bem como a possível exploração de petróleo e gás na região, poderá trazer graves impactos socioambientais para os territórios dos povos indígenas e populações tradicionais que ali habitam. Mais uma vez, cabe lembrar, essa política da ANP contraria as conclusões do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre, bem como as políticas defendidas pelo atual governo estadual voltadas à valorização do ativo florestal e à definição de mecanismos de pagamento por serviços ambientais, com planos para a redução das emissões de gases de efeito estufa, a provisão de recursos hídricos e a conservação da biodiversidade.

## XI Encontro do Grupo de Trabalho para Proteção Transfronteiriça da Serra do Divisor e Alto Juruá – Brasil/Peru: demandas e recomendações

### A) Direito à consulta prévia, informada e de boa-fé

1) Exigir que os governos do Peru e do Brasil cumpram as recomendações da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas quanto à promoção de consultas, prévias, consentidas, informadas e de boa-fé, às comunidades e organizações indígenas a respeito das políticas oficiais de desenvolvimento e de "integração regional" que venham a afetar seus territórios e modos de vida.

2) Defender que procedimentos semelhantes de consulta e de participação na definição e execução dessas políticas públicas sejam igualmente adotados em relação às populações tradicionais que vivem em unidades de conservação e em outras regiões de floresta.

### B) Políticas públicas de desenvolvimento e "integração regional"

1) Recomendar que nas futuras rodadas de negociação com governos provinciais peruanos, ou durante sua participação em discussões promovidas pelos governos federais de ambos os países, o Governo do Acre procure alertar para os graves problemas e impactos socioambientais hoje em curso na região de fronteira, colocando a sua solução, ou seu enfrentamento, como condição essencial ao avanço dos acordos e compromissos assumidos para promover a integração regional.

2) Defender a reativação do "Fórum Binacional de Integração e Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Acre-Ucayali". Recomendar que, antes dessa reativação, reuniões sejam realizadas entre órgãos públicos e organizações do movimento social que, no Estado do Acre, compõem as sete comissões

do Fórum, com o objetivo de atualizar informações sobre o contexto regional, as dinâmicas e problemas transfronteiriços e de delinear agendas a serem priorizadas em busca de formas mais adequadas de integração e do desenvolvimento naquela região fronteiriça.

3) Reafirmar a posição contrária à construção de uma estrada ligando as cidades de Pucallpa e Cruzeiro do Sul, visto que o traçado projetado atravessa o PNSD, a Reserva Territorial Murunahua, e que sérios impactos sociais e ambientais serão sentidos em outras terras indígenas, unidades de conservação e projetos de assentamento situados em sua vizinhança. Esta mesma posição se estende às propostas de construção de linhas de conexão energética e elétrica e de linhas férreas ligando aquelas duas cidades.

4) Apoiar a posição contrária da Federación Nativa de Madre de Dios y Afluentes (FENAMAD), da Federación de Comunidades Nativas de Purús (FECONAPU) e das comunidades indígenas locais à construção de uma estrada entre Puerto Esperanza e Iñapari, pelos impactos que causará em terras indígenas, unidades de conservação e reservas territoriais de índios isolados localizadas em ambos os lados da fronteira Brasil-Peru, e pela porta de entrada que abrirá para a intensificação da extração ilegal de madeira e de tráfico de drogas nessa região.

5) Reconhecer a importância do acordo firmado entre os Ministérios das Relações Exteriores brasileiro e peruano para permitir que mercadorias e outros produtos, possam entrar em Puerto Esperanza, pelo rio Purús, respeitando a legislação alfandegária e sanitária vigente. Nesta direção, demandar que entendimentos semelhantes sejam alcançados para garantir o livre trânsito, navegação e comércio de produtos artesanais e agrícolas do povo Ashaninka que vive

na região fronteiriça dos rios Juruá, Amônia e Breu, considerando que se trata de famílias ligadas por relações de parentesco. Este comércio micro-regional pode abrir alternativas de renda para comunidades indígenas peruanas que hoje vivem em situação de total dependência das empresas madeireiras.

### C) Vigilância da fronteira internacional e garantia dos territórios reservados

1) Reivindicar que os governos do Brasil e do Peru definam políticas fronteiriças comuns, voltadas à conservação do meio ambiente e da biodiversidade, à proteção de terras indígenas e unidades de conservação e à garantia de direitos dos povos indígenas, assegurando a participação das organizações indígenas e dos demais moradores da região de fronteira no planejamento e na execução dessas políticas.

2) Recomendar que os acordos já firmados entre os governos do Brasil e do Peru para a vigilância e fiscalização comum na fronteira internacional sejam cumpridos, de forma a impedir a continuidade da exploração ilegal dos recursos naturais e de outras atividades ilícitas nessa região.

3) Alertar para a intensificação do tráfico de pasta base de coca em toda a fronteira do Brasil com o Peru, com significativas conseqüências sociais e culturais para as populações que vivem em terras indígenas, unidades de conservação, outras áreas de floresta, bem como nas sedes urbanas dos municípios.

4) Reivindicar a continuidade das operações do governo federal (IBAMA, Exército e Polícia Federal) para fiscalizar a região de fronteira com o Peru, no Vale do Juruá, com o objetivo de combater as invasões promovidas por empresas madeireiras e a atuação de traficantes em território



FOTO: CLEUZA RIGAMONTE. ACERVO SOS AMAZÔNIA

Lideranças indígenas ouvem relatos de representantes dos sindicatos dos trabalhadores rurais de Marechal Thaumaturgo e Rodrigues Alves

brasileiro, no PNSD e nas terras indígenas (Kampa do Rio Amônia, Arara do Rio Amônia, Nukini, Poyanawa, Jaminawa do Igarapé Preto e Mamodate) situadas na fronteira internacional e em suas cercanias.

5) Exigir que as relações dos contingentes do Exército nas sedes dos Municípios de Marechal Thaumaturgo, Santa Rosa do Purús e Assis Brasil, e no Projeto de Desenvolvimento São Salvador, no rio Moa, com as comunidades indígenas e dos demais moradores sejam estreitadas e marcadas pelo respeito. Demandar ainda a efetiva colaboração entre Exército, a Polícia Federal e essas comunidades no planejamento e execução das operações de fiscalização e vigilância, reconhecendo a importante contribuição dessas comunidades para a garantia da soberania nacional nessa região de fronteira.

6) Reivindicar apoio institucional e recursos financeiros às comunidades indígenas, de seringueiros e agricultores, e às suas organizações de representação, para que elas possam realizar a fiscalização de seus territórios e a vigilância da fronteira

internacional com o Peru.

7) Demandar a realização de uma auditoria independente a respeito das atividades de manejo florestal realizadas pela Forestal Venao SRL, e outras empresas, em comunidades nativas nos altos rios Juruá, Amônia e Tamaya, investigação focada na violação dos direitos humanos e trabalhistas e dos crimes cometidos contra o patrimônio ambiental e cultural dessas comunidades. Demandar que essa auditoria investigue também os procedimentos de certificação das atividades da Forestal Venao SRL, com o selo FSC, outorgada pelo Programa Smartwood/Rainforest Alliance.

### D) Prospecção e exploração de petróleo e gás

1) Alertar para os impactos em territórios de comunidades nativas, reservas territoriais de índios isolados e unidades de conservação, criadas e propostas, que ocorrerão como resultado das atividades de prospecção e exploração de petróleo e gás em lotes concedidos pelo governo peruano.

2) Chamar a atenção para fu-



turos impactos que essas atividades de prospecção sísmica e de exploração de petróleo e gás no Peru também terão sobre terras indígenas e unidades de conservação situadas no lado brasileiro, em águas binacionais (caso dos altos rios Acre, Breu, Juruá e Amônia).

3) Repudiar a operação da Petrobras Energia Peru no Lote 110, que incide em territórios das comunidades nativas e na Reserva Territorial Murunahua. Reiterar que a pretensão da Petrobras de operar nessas condições, ainda que respaldada pela legislação do país vizinho, constitui flagrante e condenável contradição com o discurso de responsabilidade socioambiental tão propagandeado pela empresa no Brasil e com as normas legais às quais é obrigada a se submeter em território brasileiro.

4) Repudiar ainda o início das atividades de prospecção sísmica e de perfuração de poços exploratórios de petróleo no Lote 126, localizado na fronteira com o Peru, pelos eminentes impactos que causará sobre as comunidades Ashaninka dos dois lados da fronteira, nos rios Tamaya e Amônia.

5) Reafirmar a posição contrária do movimento indígena do Vale do Juruá às ações de prospecção aérea e terrestre no Alto Juruá e em todo o Estado do Acre, iniciadas pela Agência Nacional do Petróleo, em 2007-2008, sem qualquer consulta prévia, informada e de boa fé às organizações e comunidades indígenas e de seringueiros e agricultores. Por outro lado, exigir da ANP transparência na divulgação dos resultados dessas primeiras atividades de prospecção, bem como consultas sobre as atividades previstas para a continuidade da prospecção de petróleo e gás no Acre.

6) Reivindicar que os órgãos ambientais e os Ministérios Públicos federal e estadual façam respeitar a legislação e as salvaguardas ambientais relativas à prospecção e à exploração de petróleo e gás, bem como o direito à informação e à consulta dos povos indígenas e demais moradores da floresta a respeito dessas atividades em curso e planejadas no Estado do Acre.

7) Repudiar qualquer mudança na legislação, no âmbito da regulamentação da lei de mineração em terras indígenas no Congresso Nacional, que vise abrir esses territórios à prospecção e à exploração de petróleo e gás, por considerar essas atividades evidentes afrontas aos direitos indígenas, consagrados na Constituição Federal e nas convenções internacionais (Convenção 169 da OIT e Declaração da ONU) das quais o Brasil é signatário.

#### **E) Proteção dos índios isolados e dos seus territórios**

1) Recomendar o apoio institucional e financeiro da FUNAI e do governo estadual às ações de proteção dos índios isolados promovidas pela Frente de Proteção Etnoambiental Rio Envira (FPERE), da FUNAI.

2) Neste sentido, louvar as iniciativas da Senadora Marina Silva e do governo estadual de alocar recursos específicos (de emenda parlamentar, do orçamento estadual e de programa a ser financiado na Fase IV do Projeto BNDES) destinados à proteção dos territórios dos isolados e seus modos de vida.

3) Demandar da Administração Executiva Regional da FUNAI em Rio Branco (AER-RBR) providências para a licitação de equipamentos, material de consumo e serviços de pessoas, jurídica e física, necessária à execução das atividades da FPERE, relativas aos recursos da emenda parlamentar da Senadora Marina, alocados à FUNAI em Brasília e hoje sob gestão daquela AER.

4) Reivindicar a participação das comunidades que compartilham suas terras indígenas com os isolados nas políticas oficiais destinadas à sua proteção.

5) Assegurar apoio à realização de oficinas de informação e sensibilização junto a lideranças das comunidades indígenas, moradores do entorno, autoridades dos governos municipais, representantes de organizações indígenas, sindicatos e associações de seringueiros e agricultores.

6) Recomendar ao governo brasileiro que obtenha compromissos do governo peruano quanto à efetivação de políticas para a proteção dos direitos humanos e territoriais dos povos indígenas "isolados" que vivem nas Reservas Territoriais Murunahua e Mashco-Piro e no Parque Nacional Alto Purus, nas imediações do Paralelo de 10°S, e do Parque Estadual Chandless e da TI Mamoadate, no alto rio Iaco, por meio do combate à extração ilegal de madeira, ao tráfico de drogas e a outras atividades que têm representado ameaças à sobrevivência dos isolados.

#### **F) Gestão territorial e ambiental**

1) Reivindicar da Presidência da FUNAI providências urgentes para a reestruturação e a melhoria da atuação da Administração Executiva Regional do órgão em Rio Branco, de maneira a possibilitar ações dirigidas à gestão ambiental e à proteção das terras indígenas no Estado do Acre, bem como a definição e execução dos planos de trabalho do Termo de Cooperação Técnica assinada entre o Governo do Estado do Acre e a FUNAI em outubro de 2008.

2) Reivindicar o avanço nos processos de reconhecimento e regularização de terras indígenas ainda pendentes no Vale

FOTO: TERRI VALLE DE AQUINO



Parte das lideranças Kaxinawá, Ashaninka, Kuntanawa, Manchineri, Apolima-Arara e Jaminawa-Arara presente ao XI do GTT, no Centro Yorenka Átame

do Juruá, com a promulgação da portaria de delimitação da TI Arara do Rio Amônia e da portaria de identificação da TI Nawa, e com a constituição de um grupo técnico para a identificação da terra indígena demandada pelo povo Kuntanawa. Reivindicar ainda a promulgação da portaria de identificação da TI Jaminawa do Rio Caeté e a constituição de grupos técnicos para retomar a identificação das TIs Kaxinawá do Seringal Curralinho e Manchineri do Seringal Guanabara e para iniciar a identificação da TI Jaminawa do Guajará.

3) Solicitar do Governo do Acre as providências necessárias ao pronto início das atividades previstas nas terras indígenas no âmbito do Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre (ProAcre), que visam apoiar as organizações indígenas a implementar os planos de gestão territorial resultantes das ações de etnozootecnia e etnomapeamento e, ainda, elaborar novos planos de gestão em terras indígenas ainda não contempladas com essas ações.

4) Reivindicar apoio do governo estadual para continuidade à formação dos agentes agroflorestais indígenas, para reconhecimento do seu currículo de formação e para a definição de mecanismos para a sua remuneração, como forma de reconhecimento dos serviços ambientais por eles prestados às suas comunidades e à sociedade acreana.

5) Recomendar ao ICMBio a imediata nomeação do Chefe do PNSD, a estruturação de uma equipe de técnicos para atuar nessa unidade, bem como a reativação do funcionamento de seu Conselho Consultivo.

6) Recomendar ao ICMBio que, em atendimento à legislação vigente, tome providências no sentido de regulamentar as condições de permanência das famílias que vivem no PNSD, enquanto não forem reassentadas, por meio da elaboração de um Termo de Compromisso negociado entre órgão gestor e as famílias, ouvido o Conselho Consultivo do Parque.

7) Recomendar, ainda, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a outros órgãos competentes

uma também urgente atenção para a regularização fundiária das áreas ocupadas pelos moradores do entorno do PNSD, como forma garantir a posse mantida por vezes há décadas, contribuindo, assim, com o desenvolvimento dos municípios onde vivem e com a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais.

8) Declarar apoio à iniciativa de elaboração do Plano de Gestão da Reserva Extrativista do Alto Juruá, na esperança de que essa nova pactuação dos direitos e responsabilidades dos moradores resultem em formas sustentáveis de gestão ambiental na reserva, no empoderamento das comunidades e no efetivo comprometimento do ICMBio e das organizações de representação dos moradores com suas respectivas missões institucionais.

#### **G) Apoio à mobilização do movimento indígena peruano**

1) Manifestar solidariedade às amplas mobilizações das organizações e comunidades indígenas na Amazônia peruana nos últimos meses, em protesto contra um conjunto de decretos legislativos promulgados pelo governo para fragilizar seus direitos territoriais. As lutas dos povos amazônicos peruanos convergem com aquelas das organizações indígenas no Acre, pelo estrito respeito ao direito à consulta, à proteção dos seus territórios e a formas de desenvolvimento que incorporem demandas e projetos delineados pelos próprios povos indígenas.

2) Repudiar a falta de disposição ao diálogo por parte do Governo Peruano, que culminou no massacre de indígenas e policiais, em Bágua, a 5 de junho. Demandar que as negociações e acordos hoje em curso sejam pautadas pelo respeito aos direitos indígenas e às suas recomendações.

**Centro Yorenka Átame –  
Município de Marechal Thaumaturgo – Acre**

**3 de Julho de 2009**

#### **ASSINAM:**

##### **Organizações indígenas de representação:**

Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre (AMAAIAC); Organização dos Professores Indígenas do Acre (OPIAC); Organização dos Povos Indígenas do Rio Juruá (OPIRJ)

##### **Associações indígenas:**

Associação Ashaninka do Rio Amônia (APIWXTA); Associação Kaxinawá do Rio Breu (AKARIB); Associação dos Seringueiros Kaxinawá do Rio Jordão (ASKARJ); Associação dos Povos Indígenas Kaxinawá do Rio Humaitá (ASPIH); Associação de Cultura Indígena do Rio Humaitá (ACIH); Associação do Povo Jaminawa-Arara (Chave da Cultura); Associação Katukina do Campinas (AKAC); Manxinerne Ptohi Kajpaha Hajene (Organização do Povo Manchineri do Rio Iaco – MAPKAHA); Povo Ashaninka do Rio Breu; Povo Kuntanawa; Povo Apolima-Arara.

##### **Organizações do Movimento Social**

Associação Agroextrativista das Comunidades Oriente, Boa Vista e Triunfo (ASAORIENTE); Associação Agroextrativista das Comunidades Triunfo e Tabocal (ASATRIUNFO); Associação de Seringueiros e Agricultores do Grajaú (ASAG); Associação Agroextrativista da Comunidade Praia da Amizade; Associação Esperança Viva; Comunidade Flora; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marechal Thaumaturgo; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rodrigues Alves; Membros do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Divisor

##### **Organizações de Apoio**

Comissão Pró-Índio do Acre; SOS Amazônia

##### **Observadores**

Sociedade em Prol dos Povos Ameaçados (Gesellschaft fuer bedrohte Voelker – GfbV); Centro de Estudos Rurais (CERES) – IFCH/Universidade Estadual de Campinas